

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA FIGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 12 (DOZE) DE JULHO DE 2.021, ÀS 06:40 (SEIS HORAS E QUARENTA MINUTOS).

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2.021, às 06:40 (seis horas e quarenta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na FIGUEIRA, na Rod. Eliezer Montenegro Magalhães, Km 77 Bairro Generoso na cidade de Santo Antônio do Aracanguá e nas Frentes de trabalho em General Salgado, os empregados da Empresa, **FIGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 033/2021 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2021/2022 com vigência a partir de 01-05-2021 a 30-04-2022.

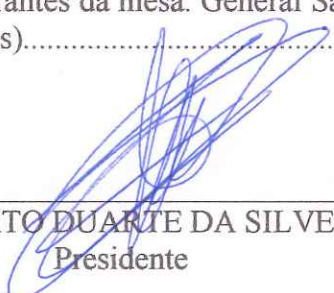
Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

Passou -se a discussão do item 2 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2021/2022 com vigência a partir de 01-05-2021 a 30-04-2022 nas quais sendo:

- Aplicação do índice de Reajuste de 6% (seis por cento) no salário vigentes em 30 de abril de 2021 sendo:
-3,00% (três por cento) a partir de 1º de maio de 2021;
-e mais 3,00% (três por cento) a partir de 1º de outubro de 2021.
- Reajuste de 7,59% (sete virgula cinquenta e nove por cento) sobre o valor do Vale Alimentação;
- Piso Salarial com acréscimo de 7,59%;
- Contribuição Assistencial desconto de 2,5% (dois e meio por cento) com um teto máximo de R\$ 60,00 de todos empregados sindicalizados.
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Jean Carlo Machado Assis secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. General Salgado -SP., 12 (doze) de julho de 2021, às 07h20 (sete horas e vinte minutos).....



JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA
Presidente



JEAN CARLO MACHADO ASSIS
Secretário